

14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Estudo Técnico Preliminar 3/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64549.003435/2026-49

2. Descrição da necessidade

O 14º Grupo de Artilharia de Campanha é uma Organização Militar do Exército Brasileiro subordinado ao Ministério da Defesa, possui aproximadamente um efetivo de 600 (seiscentos) militares, e sua função constitucional é a formação de soldados reservistas e a formação, em seu período básico, de sargentos de carreira do Exército Brasileiro. Para a formação de soldados reservistas, seleciona jovens das cidades tributadas da região. Para a formação de sargentos, em seu período básico, incorpora jovens selecionados através de concurso público de todas as partes do Brasil, submetendo-os a intenso treinamento militar que lhes aprimora o caráter, desenvolve a capacidade física e o conhecimento da profissão militar.

Para que os militares possam desenvolver suas atividades diárias, o 14º GAC conta com o apoio do Posto Médico da Guarnição de Pouso Alegre, o qual é o responsável pelo atendimento médico, odontológico, laboratorial e encaminhamentos para as Organizações Civis de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos.

O Posto Médico da Guarnição de Pouso Alegre possui uma sala de urgência e pequenos procedimentos equipada com dois leitos, dois gabinetes odontológicos, um laboratório de análises clínicas, uma sala de esterilização, um ambulatório, uma sala com sete leitos para pacientes acamados, uma sala com dois leitos para pacientes acamados, quatro salas de atendimento médico, uma farmácia, além de outras salas usadas para a administração, deste PMGuPA, e área externa com jardim frontal e lateral em sua extensão.

Justificando assim a necessidade de contratação por parte da Administração Pública, motiva-se os atos administrativos tomados para processo licitatório como essenciais para o cumprimento das atividades fim e meio do Posto Médico da Guarnição de Pouso Alegre, para que este possa prosseguir com seus atendimentos ao Público externo e militares do 14ºGAC. Sendo assim, faz-se necessário a compra das placas de cadeira odontológica e equipamento médico em questão, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as contratações governamentais na Administração Pública.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente aquisição.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da aquisição não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Posto Médico de Guarnição do 14º GAC	MARIANA RANÇÃO OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetivos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação; Apresentação do Registro do produto na ANVISA, conforme a Lei no 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077 de 2013; Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) expedida pela ANVISA;
- A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente conforme exigido pela Lei Federal nº 6360/1976 e Decreto Federal nº 8.077/2013;
- Apresentação de catálogos, folders de produtos;
- O contratado deverá realizar a entrega dos materiais no prazo estipulado no Termo de Referência;
- Todos os produtos entregues deverão estar em total conformidade com as especificações técnicas descritas no documento, não sendo aceita variações sem autorização prévia da contratante;

- A entrega dos produtos deverá estar acompanhada de toda a documentação necessária, incluindo nota fiscal, termos de garantia, manuais técnicos e relatórios de conformidade, conforme exigido;
- Atender as demais legislações pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

Realizado o levantamento, por meio das contratações realizadas pela ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP, PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, Medical Fast Comércio de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda - EPP, med clean produto hospitalares, ng2medical, ESP-SECRETARIA DA SAUDE, SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, hipromed, verificou-se que não há novas metodologias, tecnologias ou inovações aplicadas à aquisição de materiais de consumo odontológico e médico. As que foram adotadas neste processo são as que melhor atendem às necessidades desta Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais para atender as necessidades do Gabinete Odontológico e do atendimento médico do Posto Médico do 14º Grupo de Artilharia de Campanha.

Com o presente processo licitatório, pretende-se obter os melhores resultados para o desempenho dos profissionais atuantes e consequentemente para os atendimentos odontológicos e médico.

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material odontológico e médico solicitado deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas dos materiais foram baseadas na necessidade de executar a manutenção da cadeira odontológica já existente no Consultório Odontológico do PMGuPA do 14º GAC.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.609,72

Item	Catmat	Descrição	Unidade De Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	467113	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Placa Eletrônica Central , Aplicação: P/ Cadeira e Equipo. CÓD. REF. 31000002477. Compatível com a cadeira odontológica D700 da Gnatus.	Unidade	2	R\$ 1.187,36	R\$ 2.374,72
2	621960	Cabo P/ Monitorização De Ecg Modelo: Paciente , Número Vias: 5 Vias Garra. Material: Borracha Sintética , Conector: Compatível Com Equipamento , Esterilidade: Reusável. Modelo: Compatibilidade: NIHON KHODEN® BSM 3562/ BSM 4113J/ BSM 2351K.	Unidade	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
3	436145	Tubo Extensor para PNI - NIHON KOHDEN. Duplo Lúmen; Extensor de PNI com aproximadamente 2,7 metros de comprimento; Compatibilidade: Life Scope OPV 1500K, BSM-2351A, BSM-4102, BSM-4102A, BSM-4114A, Life Scope TR, BSM-6000 series, BSM-6301K, BSM-6501K, BSM-6701K, Life	Unidade	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00

		Scope J, BSM-9101, PVM-2701.				
4	445872	Sensor Uso Médico Aplicação. Sensor de Oximetria Compatível com Nihon Kohden - Clip. Sensor reutilizável para Oximetria SPO2 compatível Nihon Khoden. Clipe Adulto. Cabo com 3 metros de comprimento, modelo Adulto Clip, Conector com 14 pinos. Compatibilidade: NIHON KOHDEN BSM 4100, BSM 4101, BSM 4103, BSM 4111, BSM 4113, BSM 4114, Life Scope P, BSM 5105, BSM 5135 Life Scope A, BSM 2351, BSM 2353 life Scop L, BSM 2301, BSM 2303, BSM 2351, BSM 2353 Life Scop I .	Unidade	2	R\$ 298,50	R\$ 597,00
5	445872	Sensor Uso Médico Aplicação: Sensor de Oximetria Compatível com Nihon Kohden - Inf Y. Modelo Infantil "Y", Conector com 14 pinos, Cabo com 3 metros de comprimento. Compatibilidade: NIHON KOHDEN BSM 4100, BSM 4101, BSM 4103, BSM 4111, BSM 4113, BSM 4114, Life Scope P, BSM 5105, BSM 5135 Life Scope A, BSM 2351, BSM 2353 life Scop L, BSM 2301, BSM 2303, BSM 2351, BSM 2353 Life Scop I .	Unidade	2	R\$ 299,00	R\$ 598,00
Total					R\$ 4.609,72	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É possível tecnicamente e economicamente viável licitar o objeto em itens, aproveitando as peculiaridades e os recursos disponíveis no mercado, não havendo perda de escala, aumentando a competição com consequente diminuição dos valores contratados, aplicando-se a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União - “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações que guardam relação com o objeto principal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens a serem adquiridos encontram-se no PCA 2026 e publicados na página eletrônica <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2026>. Seguindo o Plano de Gestão do 14º Grupo de Artilharia de Campanha, que tem por finalidade orientar de forma que os respectivos planejamentos estratégicos organizacionais estejam comprometidos e alinhados com os objetivos estabelecidos pelo Escalão Superior e por este Comando, este processo licitatório se encaixa no Objetivo Estratégico: 4.3 – Ampliar a satisfação com o ambiente organizacional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação almeja aquisição de material odontológico e médico que atendam além dos requisitos técnicos específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

A presente requisição almeja, por parte da administração, o acompanhamento de profissional qualificado na área para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a aquisição de materiais odontológicos e médicos, é fundamental que o armazenamento e o manuseio desses produtos sejam realizados de forma adequada, a fim de evitar a contaminação do solo, da água e do ar. Devem ser adotadas medidas de controle e tratamento que mitiguem esses riscos, bem como adotar critérios de sustentabilidade e o cumprimento de boas práticas de fabricação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que a aquisição de material odontológico e médico tem objetivo para o cumprimento da atividade, fim e meio do Posto Médico da Guarnição de Pouso Alegre, para que este possa prosseguir com seus atendimentos a família militar e apoios ao exercício de instrução do 14º GAC, faz-se necessário a aquisição dos materiais de consumo que serão alocados no gabinete Odontológico e área de enfermaria, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as contratações governamentais na Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANAPAUOLA SIQUEIRA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 13:35:12.

CARLOS ALBERTO CAMARGO ISABEL

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 13:41:30.

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

JOSE ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 08:36:16.